

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(NOMEAÇÃO 01/2020)**

**TERMO DE REFERENCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Fundação Hospitalar São Sebastião, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.632.315/0001-17, com sede na Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 82 2091/2015 – Proposta n.º 37437/2015, celebrado com o Ministério Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações. Todas as despesas decorrentes da contratação que trata esta Cotação Prévia de Preços estão asseguradas pelo Convênio nº 822091/2015 – Proposta n.º 37437/2015, celebrado com o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião, cujo o preço global é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo a vigência do Convênio 11/09/2019 a 31/12/2021.

1 - OBJETIVO:

Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Convênio nº 822091/2015 – Proposta n.º 37437/2015 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hospitalar São Sebastião.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Valor Unit. estimado	Valor Total estimado
01	05	UNID	MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA E PI Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais; ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura, PI, Capnografia. Equipamento para utilização em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais extraindo as informações dos sinais vitais. Monitoração simultânea de pelo menos de oito curvas e oito campos digitais na tela. Constituído por display, processador em um bloco único ou unidade separadas desde que contemple apenas a unidade de processamento e o monitor e assim esteja registrado nos órgãos competentes, sendo os parâmetros básicos pré configurados ou em	R\$ 27.913,40	R\$ 139.567,00

			<p>um único módulo (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SPO2), podendo os demais parâmetros se oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário. Capacidade instalada de conexão com Central de monitoração. Cabo Paciente protegido contra interferências. Pulso de sincronismo para cardioversão. Indicador áudio visual de QRS. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria. Detecção/Rejeição do pulso de marca passo. Tecla liga/desliga para acionamento. Tecla para configurações de alarmes. Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário. Sistema de auto diagnóstico funcional após equipamento ligado. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display. Sistema de memória constante para parâmetros pré configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado. Sistema interrupto para alarmes visuais segundo aNBR 60601-1-2-49.O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Possuir índice de segurança no mínimo; IPX.0. Deve acompanhar cabos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Display digital em cristal líquido colorido de alta definição mínima de 12" polegadas. Controle de velocidade para traçado de curva mínimo variável em 12m/s e 50m/s. Tecla ou menu de congelamento de imagem. Tendências de pelo menos vinte e quatro horas, apresentado no monitor. Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletro cirúrgicos com recuperação rápida da linha de base. Seleção de todas as derivações padrão. Detecção/Rejeição de marca-passo. Software para detecção de arritmias. Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca. Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo, Cabo paciente de 03 ou 05 vias. Para temperatura dois canais simultâneos faixa mínima 2 a 43°C. Alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Acompanhar 2 sensores de temperatura não descartável adulto, tipo clip. A configuração mínima para SPO2 com faixa de 30 a 100%, precisão; +/- 2% (para 80 a 100% SPO2). Medição de pulso de 30 a 250bpm. Apresentação de curva plestimográfica, máximo e mínimo para saturação, Alarmes desconexão de sensor. Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os</p>		
--	--	--	--	--	--

			<p>eletrodos de ECG). Indicação de frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apnéia com tempo programável. PNI: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico, modos de operação manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário com limite de segurança de 300mmHg para inflação do manguito. Deve acompanhar manguitos reutilizáveis para adultos, um tubo extensor para manguito. PI: medição das pressões média, sistólica e diastólica, monitoração de pressões invasivas independentes, Escalas manuais e automáticas, com faixa de medição; 10 a 300mmHg, alarmes de máximo e mínimo para valores de pressão invasiva, acompanhar Kits de monitoração de pressão invasiva com transdutor eletrônico, cabo de interface para transdutor de pressão, placa de suporte para transdutor de pressão, grampo para fixação da placa em haste de soro, bolsa pressórica para infusão contínua. Capnografia (ETCO2): faixa mínima que abranja 0 –98mmHG para CO2. Faixa mínima que abranja 6 –120 rpm para respiração. Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minutos. Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO2 e respiração). Função que permite a monitorização de pacientes não entubados, alarmes áudio visuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente, acompanhar adaptador reutilizáveis para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Tensão de alimentação 100 a 240 Vac 60Hz. Acessórios: fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado os mesmos listados no descritivo. Registro na ANVISA, BPF, manual em português, garantia mínima de no mínimo de doze meses.</p>		
02	01		<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO Descrição Técnica: Equipamento indicado para aspiração de fluídos e secreções, em procedimentos clínicos ou cirúrgicos. Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedal de acionamento: Não - Capacidade: 1 a 3 litros (mínimo); - Tipo: Portátil com rodízios de plástico e sistema de travamento; - Bateria Interna: Não possui; - Material e acabamento do equipamento e 	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00

			<p>motor resistente à corrosão com puxador ou alça para transporte;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de frascos coletores: mínimo 1, graduado, frascos de coletores leves em policarbonato resistentes ao impacto; - Modo de operação: Intermitente; - Chave liga/desliga com indicador de funcionamento; - Sistema de interrupção da sucção através de bóia com válvula de segurança de proteção anti-transbordamento; - Dispositivo para controle da intensidade de vácuo de 0 a 25 pol/Hg; - Conjunto de cânulas para aspiração; - Bico de sucção em aço inoxidável com mangueira de plástico transparente de 1,50 metros; - Microfiltro para filtragem do ar na saída (descarga) de até 0,5 micra; - Motor com funcionamento através de diafragma de neopreme e nylon, sem superfícies de fricção e isento de óleo. Válvula esfera para bloqueio da passagem do líquido para o cabeçote do motor. - Registro de agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo. - Vácuo do equipamento em 21 mmHg (mínimo); - Fluxo máximo aproximado de ar 24 l / min. Alimentação 127 Volts; 60 Hz (Bivolt 127 ou 220 volts). - Cabo de alimentação elétrica padrão ABNT; - Tubos e frascos sobressalentes; 		
--	--	--	---	--	--

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA:

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- A proposta deverá ser entregue até às 16hs do dia 28 de Outubro de 2021, no endereço do Rua Pedro Bonésio, n.º 236 - Centro, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: diretoria@hsstc.com.br.
- O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após o Pedido de Fornecimento;
- Será de inteira responsabilidade da Empresa Fornecedora a entrega e instalação do equipamento, no local de destino - Fundação Hospitalar São Sebastião em perfeitas condições de uso, os produtos deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo: marca do fabricante, procedência, sem defeitos e com prazo de validade de no

mínimo 12 (doze) meses, já inclusos todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria;

- Em anexo à proposta deve seguir cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas:

Habilitação Jurídica:

- I - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- II - Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;
- III - Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- II. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- IV. Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- V. Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da persona jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da persona física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

Qualificação Técnica:

– Deverá ser apresentado registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde e Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO, nos casos normatizados.

- Declarações:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.
- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

No caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço **diretoria@hsstc.com.br**.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
 - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
 - f) O resultado da avaliação final da cotação prévia estará disponível no site da Fundação Hospitalar São Sebastião www.hsstc.com.br.

6 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Contratada entregará o equipamento e materiais imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.


8 – DA GARANTIA:

Os equipamentos deverão ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos, medicamentos e Instrumentos médicos hospitalares.
- Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas exigidas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto e contratado.
- A Fundação Hospitalar São Sebastião não se responsabiliza por atrasos eventuais na liberação e valores ocorridos por culpa exclusiva da "Administração Pública" a qual a verba é vinculada (concedente ou interveniente), portanto, mesmo após formalização de contrato de compra e venda de equipamento, caso o recurso não seja repassado à CONVENIENTE, o presente instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo às partes,

Três Corações, 19 de Outubro de 2021


Dr. José Pereira da Cunha
Diretor Presidente da
Fundação Hospitalar São Sebastião

**MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

PROCESSO: 020/2021

EXTRATO	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO , representada pelo seu Presidente, Sr. José Pereira da Cunha
CONTRATADA	CNPJ n.º
OBJETO	Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, descrito pormenorizadamente na Clausula 1ª.
PRAZO	O prazo deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em ____/____/2021 e término em ____/____/2021.
VALORES DESTE CONTRATO	O valor deste contrato é de RS250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado em 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos, medicamentos e instrumentos médicos hospitalares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0031; Natureza de Despesas 44.50.42; Fonte de Recursos 61000000000; Nota de Empenho/Ano 8010039/2015.
PROC. LICITATÓRIO	Cotação Prévia n.º 001/2021
DATA DO CONTRATO	____ de ____ de 2021

DA QUALIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Contrato a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, CNPJ n.º 18.632.315/0001-17, Inscrição Estadual Isenta, com sua sede na Rua Pedro Bonésio, n.º. 236, Centro, Três Corações/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. José Pereira da Cunha**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º. 308.650.266-5, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, CNPJ/MF _____, Inscrição Estadual _____, com sua sede na cidade de _____, na _____, n.º. _____, CEP : _____, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, portador do RG _____, do CPF n.º. _____, residente e domiciliado na cidade de _____, na _____, n.º. _____, de agora em diante

denominada **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de **Cotação Prévia n.º 001/2021**, e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 6.170/2007, Portarias Interministeriais n.ºs. 127/2008 e 507/2011, têm entre si, justo e contratado o presente Contrato, obedecendo às cláusulas e condições abaixo especificadas:

1ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato de Aquisição de Material e Equipamento Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, através do convênio 822091/2015, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar São Sebastião.

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Valor Unit.	Valor Total
01	05	UNID.	MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA E PI Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais; ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura, PI, Capnografia. Equipamento para utilização em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais extraindo as informações dos sinais vitais. Monitoração simultânea de pelo menos de oito curvas e oito campos digitais na tela. Constituído por display, processador em um bloco único ou unidade separadas desde que contemple apenas a unidade de processamento e o monitor e assim esteja registrado nos órgãos competentes, sendo os parâmetros básicos pré configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SPO2), podendo os demais parâmetros se oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário. Capacidade instalada de conexão com Central de monitoração. Cabo Paciente protegido contra interferências. Pulso de sincronismo para cardioversão. Indicador áudio visual de QRS. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria. Detecção/Rejeição do pulso de marca passo. Tecla liga/desliga para acionamento. Tecla para configurações de alarmes. Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as	R\$27.913,40	R\$ 139.567,00

		<p>normas. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário. Sistema de auto diagnóstico funcional após equipamento ligado. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display. Sistema de memória constante para parâmetros pré configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado. Sistema interrupto para alarmes visuais segundo a NBR 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Possuir índice de segurança no mínimo; IPX.0. Deve acompanhar cabos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Display digital em cristal líquido colorido de alta definição mínima de 12" polegadas. Controle de velocidade para traçado de curva mínimo variável em 12m/s e 50m/s. Tecla ou menu de congelamento de imagem. Tendências de pelo menos vinte e quatro horas, apresentado no monitor. Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletro cirúrgicos com recuperação rápida da linha de base. Seleção de todas as derivações padrão. Detecção/Rejeição de marca-passo. Software para detecção de arritmias. Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca. Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo, Cabo paciente de 03 ou 05 vias. Para temperatura dois canais simultâneos faixa mínima 2 a 43°C. Alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Acompanhar 2 sensores de temperatura não descartável adulto, tipo clip. A configuração mínima para SPO2 com faixa de 30 a 100%, precisão; +/-2% (para 80 a 100% SPO2). Medição de pulso de 30 a 250bpm. Apresentação de curva plestimográfica, máximo e mínimo para saturação, Alarmes desconexão de sensor. Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG). Indicação de frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apnéia com tempo programável. PNI: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método</p>	
--	--	---	--

		<p>oscilométrico, modos de operação manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário com limite de segurança de 300mmHg para inflação do manguito. Deve acompanhar manguitos reutilizáveis para adultos, um tubo extensor para manguito. PI: medição das pressões média, sistólica e diastólica, monitoração de pressões invasivas independentes, Escalas manuais e automáticas, com faixa de medição; 10 a 300mmHg, alarmes de máximo e mínimo para valores de pressão invasiva, acompanhar Kits de monitoração de pressão invasiva com transdutor eletrônico, cabo de interface para transdutor de pressão, placa de suporte para transdutor de pressão, grampo para fixação da placa em haste de soro, bolsa pressórica para infusão contínua. Capnografia (ETCO2): faixa mínima que abranja 0 – 98mmHG para CO2. Faixa mínima que abranja 6 – 120 rpm para respiração. Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minutos. Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO2 e respiração). Função que permite a monitorização de pacientes não entubados, alarmes áudio visuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente, acompanhar adaptador reutilizáveis para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Tensão de alimentação 100 a 240 Vac 60Hz. Acessórios: fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado os mesmos listados no descritivo. Registro na ANVISA, BPF, manual em português, garantia mínima de no mínimo de doze meses.</p>		
02	01	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO Descrição Técnica: Equipamento indicado para aspiração de fluidos e secreções, em procedimentos clínicos ou cirúrgicos. Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedal de acionamento: Não - Capacidade: 1 a 3 litros (mínimo); - Tipo: Portátil com rodízios de plástico e sistema de travamento; 	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00

		<ul style="list-style-type: none">- Bateria Interna: Não possui;- Material e acabamento do equipamento e motor resistente à corrosão com puxador ou alça para transporte;- Quantidade de frascos coletores: mínimo 1, graduado, frascos de coletores leves em policarbonato resistentes ao impacto;- Modo de operação: Intermitente;- Chave liga/desliga com indicador de funcionamento;- Sistema de interrupção da sucção através de bóia com válvula de segurança de proteção anti-transbordamento;- Dispositivo para controle da intensidade de vácuo de 0 a 25 pol/Hg;- Conjunto de cânulas para aspiração;- Bico de sucção em aço inoxidável com mangueira de plástico transparente de 1,50 metros;- Microfiltro para filtragem do ar na saída (descarga) de até 0,5 micra;- Motor com funcionamento através de diafragma de neopreme e nylon, sem superfícies de fricção e isento de óleo. Válvula esfera para bloqueio da passagem do líquido para o cabeçote do motor.- Registro de agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo.- Vácuo do equipamento em 21 mmHg (mínimo);- Fluxo máximo aproximado de ar 24 l / min. Alimentação 127 Volts; 60 Hz (Bivolt 127 ou 220 volts).- Cabo de alimentação elétrica padrão ABNT;- Tubos e frascos sobressalentes;		
--	--	---	--	--

2ª – DO PRAZO

O prazo deste Contrato é de 12 (**doze**) meses, com início em ____/____/2021 e término em ____/____/202__, podendo ser prorrogado até a entrega total do item, conforme prevê o art. 57, da Lei n.º. 8.666/93.

3ª – DO VALOR TOTAL DESTE CONTRATO

O valor total deste contrato é de **RS250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

4ª – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 48 horas após a entrega do material objeto deste processo, mediante a apresentação das Notas fiscais/faturas correspondentes, na Tesouraria da Fundação Hospitalar São Sebastião, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas.

5ª – DA FONTE DO RECURSO

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do programa de trabalho/natureza de despesa, especificamente do código: Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0031; Natureza de Despesas 44.50.42; Fonte de Recursos 61000000000; Nota de Empenho/Ano 8010039/2015.

6ª – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Este Contrato foi autorizado pelo procedimento de Cotação Prévia de Preços n.º. 001/2021, adjudicada em ___/___/2021.

7ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DA CONTRATADA

- 1 Será de inteira responsabilidade da(s) Empresa(s) a entrega do material descrito na cláusula 1ª deste instrumento no local de destino (Fundação Hospitalar São Sebastião).
- 2 O produto aqui cotado deverá ser fornecido dentro do melhor padrão de qualidade, em embalagens originais, devendo estar computados todos os encargos incidentes: taxas, impostos, tributos, pedágios e fretes.
- 3 A(s) contratada(s), ou outra empresa contratada pela mesma, é responsável pela qualidade dos materiais objeto do contrato, devendo substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto defeituoso em que se verifique(em) vícios, defeitos, incorreções e outros.
- 4 A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) deverá fornecer o produto, no prazo de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento do Pedido do equipamento, na Rua Pedro Bonésio, n.º. 236, Centro – na Fundação Hospitalar São Sebastião.
- 5 A(s) contratada(s) se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 6 Conceder à **CONTRATANTE**, quando solicitado, livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referente ao objeto pactuado no presente instrumento, tudo conforme previsto na Cláusula Décima, Subcláusula Nona do Convênio n.º 868787 celebrado pela **CONTRATANTE** e a União, por intermédio do Ministério da Saúde, constante dos presentes autos de Cotação Prévia.

8ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

São obrigações e direito da **CONTRATANTE**, a seguinte:

- 1 Efetuar o pagamento conforme previsto na cláusula 4ª deste Contrato;

2 Caso a **CONTRATANTE** perceba que o material entregue não fora o cotado ou o padrão de qualidade do mesmo não atenda às exigências da Cotação Prévia, se reserva o direito de devolver o material entregue em desacordo e exigir aquele descrito no Procedimento, sem qualquer ônus.

8.1 - DA GARANTIA

O material ora cotado deverá ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9ª - DA FISCALIZAÇÃO

1 A Fundação Hospitalar São Sebastião, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acompanhará e fiscalizará provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material equipamento com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

2 A Fundação Hospitalar São Sebastião reserva-se o direito de não receber o(s) material(s) em desacordo com o previsto na Cotação Prévia, podendo rescindir o contrato.

10ª - DA ALTERAÇÃO UNILATERAL

A(s) **CONTRATADA(S)** reconhece a prerrogativa da **CONTRATANTE** em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65, I da Lei 8.666/93.

11ª - DA RESCISÃO

O contrato a ser firmando poderá ser rescindido:

1. Por ato unilateral do **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, no que couber, garantida à(s) **CONTRATADA(S)** a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

2. Amigavelmente por acordo entre as partes desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

3. Judicialmente nos termos da legislação.

12ª - DAS PENALIDADES

O inadimplemento na execução da presente Cotação Prévia ensejará à Fundação Hospitalar São Sebastião a aplicação das penalidades enumeradas no art. 87 da Lei 8.666/93 tais como advertência, multa (no valor de 5%) da matéria objeto do inadimplemento, suspensão temporária de participar das licitações com a Fundação Hospitalar São Sebastião e declaração de inidoneidade para licitar com a administração, cabendo à Comissão Permanente de Licitação determinar, de acordo com a gravidade da falta e permitida ampla defesa, a intensidade da sanção a ser aplicada.

13ª – DA NÃO INTERRUPTÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A(s) **CONTRATADA(S)**, em decorrência dos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público sobre o particular, não poderá interromper a execução deste Contrato.

Todavia, se o atraso no(s) pagamento(s) de este Contrato ultrapassar 90 (noventa) dias da data do vencimento, a(s) **CONTRATADA(S)** fica autorizado a suspender o cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação, conforme determina o art. 78, XV da Lei 8.666/93.

14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este contrato é regido por estas cláusulas e pela legislação específica, entre elas a Lei Federal n.º 8.666/93.

Os casos omissos e eventuais dúvidas serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

É de exclusiva responsabilidade da(s) **CONTRATADA(S)**, o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste Contrato, em conformidade com o art. 71 da Lei 8.666/93.

15ª – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Corações-MG para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de Contrato, em **08 (oito) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Corações, de de 2021

Sr. José Pereira da Cunha

Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião

Contratante

Nome do Representante

Cargo

Empresa

Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

(nome) (nome)

(CPF) (CPF)